



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.115**  
De 10 de dezembro de 1998

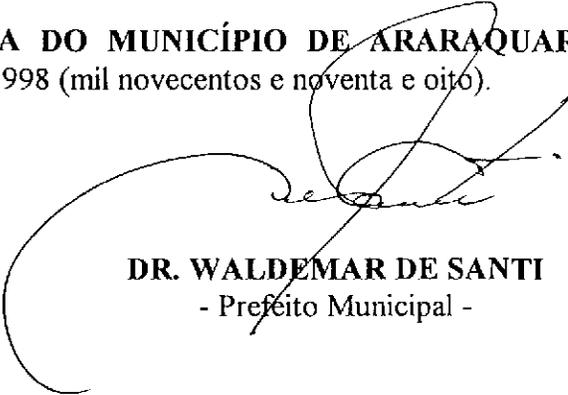
Denomina Rua KAME KINA, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 1998, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA KAME KINA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Particular do loteamento "Salvador Martins Bonilha", com início na Avenida São Francisco Xavier e término com o prédio de número 68, da mesma via.

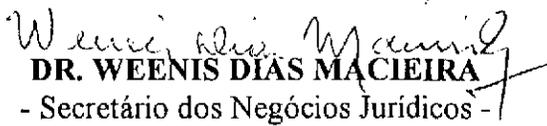
**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) de dezembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. WEENIS DIAS MACIEIRA**  
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 15.dezembro.98.